



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 130/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Defesa Civil Municipal providencie o isolamento das áreas de riscos do município, bem como, elabore um cronograma para gerenciamento das áreas de risco.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo prevenir acidentes nas áreas consideradas de riscos no município, bem como, providenciar um gerenciamento para restauração dessas áreas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de setembro de 2018.


Denis Pereira Amancio
Vereador

16:59

CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 20.65
Em 28 de Setembro de 2018

PROTOCOLISTA

Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"